

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 408/PROGEP/UFC, de 05 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.017697/2016-54, designada mediante a Portaria nº nº 3386/2017 – GR, de 11/08/2017, publicada no dia 11/08/2017, alterada pela Portaria nº 3530/2017-GR de 24/08/2017, publicada em 24/08/2017, prorrogada por meio da Portaria nº 4429/2017-GR, de 10/10/2017, publicada em 10/10/2017, Reconduzida por meio da Portaria nº 5442, de 08/12/2017 do Magnífico Reitor desta Universidade, conforme razões apresentadas no Ofício nº 02/2018-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos

Reitor da UFC



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, **Reitor**, em 05/02/2018, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0028480** e o código CRC **C2C13E25**.

Referência: Processo nº 23067.005450/2018-57

SEI nº 0028480